

EDITAL

Microcredenciação em Fisioterapia em Condições Oncológicas

1ª Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável, e no cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra - Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril de 2017, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 109, de 06 de junho de 2017, faz-se saber que está aberto concurso de acesso à Microcredenciação em Fisioterapia em Condições Oncológicas, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. A microcredenciação justifica-se pela crescente necessidade de fisioterapeutas capazes de responder de forma especializada aos desafios complexos colocados pelos doentes oncológicos ao longo de todo o continuum de cuidados. A oncologia representa uma das áreas de maior impacto na saúde pública, com elevada prevalência, aumento da sobrevivência e consequente necessidade de cuidados de Fisioterapia especializados. Os conteúdos programáticos propostos respondem de forma direta às necessidades clínicas mais relevantes e frequentes na prática da fisioterapia no que respeita a pessoas com condições oncológicas. Permitem também desenvolver competências para atuar de forma segura, baseada na evidência e ajustada à especificidade de diferentes tipos de cancro, populações e fases do tratamento.

O curso de Microcredenciação será constituído por duas unidades curriculares com 25 horas de ensino *b-learning*, correspondente a 3 ECTS.

Área científica predominante: Fisioterapia, com a classificação das áreas de educação e formação (CNAEF) 726 – Terapia e Reabilitação, de acordo com a Portaria n.º 256/2005 de 16 de março.

2. A estrutura curricular, o plano de estudos e a unidade curricular, ECTS, são as constantes do Anexo I do presente Edital.
3. Podem candidatar-se à presente microcredenciação os estudantes do 4º ano do curso de Licenciatura em Fisioterapia da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC-IPC), bem como os detentores do grau de licenciado em Fisioterapia que sejam estudantes de curso de Mestrado ministrados pela ESTeSC-IPC.
4. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são admitidos e a seriação será realizada através da data/hora da validação/pagamento da candidatura, sendo colocados os candidatos até ao número limite de vagas.
5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, devendo ser submetidas em <https://infoestudante.ipc.pt/>, acompanhado da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:
 - a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação na ESTeSC, caso não pretenda anexar a informação deverá entrar em contacto com os serviços académicos da ESTeSC);
 - b) Outros documentos relevantes para o processo de candidatura, nomeadamente documento comprovativo da licenciatura em Fisioterapia para os estudantes de Mestrado ministrados pela ESTeSC-IPC.

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao último dia de candidatura.

6. Os prazos são os seguintes:
 - Candidatura: até 12 de fevereiro de 2026;
 - Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 13 de fevereiro de 2026;

- Reclamações: até 16 fevereiro de 2026;
 - Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 18 de fevereiro de 2026;
 - Matrícula e inscrição (exclusivamente on-line): 19 de fevereiro de 2026.
7. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em <https://infoforestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente Edital.
- Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 3 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.
- A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.
8. Fixa-se em 24 o número de vagas colocadas a concurso.
9. A Microcredenciação funcionará com um número mínimo de 10 estudantes. Em caso de não existir um número mínimo de estudantes para a abertura da Microcredenciação são devolvidos os emolumentos a todos os estudantes que efetivarem a sua matrícula/inscrição.
10. O curso de Microcredenciação ocorrerá de 21 de fevereiro de 2026 a 6 de março de 2026, em regime *b-learning* e em horário pós-laboral, de acordo com o Cronograma Escolar proposto pelo Coordenador de Curso, a aprovar pelo Presidente da ESTeSC, que será divulgado, antes do início das aulas.
11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:
- | | |
|----------------------|---|
| Taxa de candidatura: | 25,00 € |
| Taxa de matrícula: | 25,00 € |
| Propina: | 225,00 € (O pagamento da propina vence no 4 de março de 2026) |
12. Aos candidatos colocados que realizem a matrícula e inscrição, que cumpram o estabelecido no Regulamento de Apoios e Bolsas ao Abrigo do Projeto Impulsionar as Pessoas e o Território, Despacho n.º 11289/2022, publicado em Diário da República,

2.ª série, N.º 182 de 20 de setembro de 2022, alterado pelo Despacho n.º 12369/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 233 de 4 de dezembro de 2023, será atribuída uma bolsa no valor da propina.

13. A frequência da unidade curricular é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder 10% das horas definidas na unidade curricular. O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito à avaliação da unidade curricular.

A avaliação de conhecimentos na unidade curricular do curso de Microcredenciação em Fisioterapia em Condições Oncológicas tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, no início da unidade curricular.

Considera-se aprovado numa unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido a avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.

14. A classificação final do curso corresponde à média aritmética ponderada, calculada até às centésimas e arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fração não inferior a 50 centésimas) das classificações obtidas nas UC que integram o respetivo plano de estudos.

15. A atribuição de um certificado de conclusão da Microcredenciação em Fisioterapia em Condições Oncológicas será concretizada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação do curso.

16. A não conclusão de unidade(s) curricular(es) confere um certificado curricular, discriminado, com a aprovação da(s) unidade(s) curricular(es) que o estudante frequentou e concluiu com sucesso.

17. Júri:

Presidente: Joana Cristina de Oliveira Rosado (Coordenador do Curso)

Vogal: Cristina Maria de Oliveira e Silva Patrício

Vogal: Maria Paula Furtado Soares de Albergaria Pacheco

18. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

O Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Anexo I

Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Áreas Científicas: Fisioterapia (FISIO).

Tabela 1 – Plano de estudos da Microcredenciação em Fisioterapia em Condições Oncológicas

Unidades Curriculares	Horas Contacto	Horas trabalho totais	ECTS	Área Científica
Fundamentos e Abordagem da Fisioterapia em Oncologia	TP – 15	39,8	1,5	FISIO
Intervenções Especializadas em Fisioterapia Oncológica	TP – 10	39,8	1,5	FISIO
TOTAL	25	79,6	3	

Conteúdos programáticos

Fundamentos e Abordagem da Fisioterapia em Oncologia

Abordagem Geral da Fisioterapia em Oncologia

- Papel do fisioterapeuta e integração multidisciplinar
- Linguagem e comunicação com equipa médica
- Discussão de casos

Intervenção no Cancro da Mama

- Avaliação funcional
- Linfedema e intervenção
- Prescrição de exercícios e funcionalidade

Intervenção no Cancro de Cabeça e Pescoço

- Disfagia
- Alterações respiratórias
- Mobilidade cervical e do quadrante superior
- Exercícios respiratórios adaptados e monitorização

Fisioterapia Cardiorrespiratória e Cuidados Intensivos

- Avaliação cardiorrespiratória
- Intervenção em contexto oncológico e UCI
- Monitorização do doente

Exercício Terapêutico

- Durante tratamento ativo
- Recuperação
- Manutenção e vida ativa

- Exercícios de grupo

Intervenções Especializadas em Fisioterapia Oncológica

Complexidade da Dor em Oncologia

- Tipos e mecanismos de dor
- Avaliação multidimensional
- Estratégias não farmacológicas e técnicas fisioterapêuticas

Saúde Pélvica em Condições Oncológicas

- Fisioterapia pélvica e disfunções associadas
- Alterações urinárias e sexuais
- Intervenção em cancro ginecológico, prostático e colorretal
- Estudo de casos

Fisioterapia Oncológica Pediátrica

- Impacto do cancro no desenvolvimento infantil
- Adaptações terapêuticas
- Exercícios lúdicos e adequados à idade
- Análise de casos pediátricos